



## EDITAL Nº 1/2025/CAE/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

### ANEXO III

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Os documentos relacionados deverão ser entregues pelo e-mail [auxilioestudantil.goiania@ifg.edu.br](mailto:auxilioestudantil.goiania@ifg.edu.br) ou entregues em envelope lacrado com identificação (nome e curso) na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Câmpus Goiânia, sala T-209, de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 11h, das 14h às 17h ou das 18h às 21h, juntamente com o Formulário de inscrição (anexo I) e com a Declaração (anexo II)
- Será indeferida a inscrição** do (a) estudante que tenha apresentado documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos do edital.
- Os Contracheques devem ser atuais, dos últimos **três meses**.
- Os comprovantes de despesas ( **Água, Energia, Internet ou outra conta**) **devem ser atuais e somente uma cópia de cada**.

| TODOS OS ANEXOS ESTÃO NA PÁGINA DO EDITAL/SITE DO IFG E NA CAE   |  |
|--|--|
| De todas as pessoas que moram na mesma casa  | - Carteira de Identidade e CPF de todas as pessoas que residem na mesma casa.<br><br>- (Menores de 18 anos, que não possuem Carteira de Identidade e CPF, apresentar certidão de nascimento).  |
| Em caso de pessoa com deficiência:   | - Caso o estudante ou membro da família possua qualquer deficiência ou transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades(superdotação), apresentar laudo médico atualizado.   |
| Participação em Programas sociais do Governo municipal, Estadual e/ou Federal: <b>auxílio Brasil, vale gás, Benefício de Prestação -BPC), Mães de Goiás:</b> | - <b>Extrato bancário</b> de recebimento do benefício com identificação da pessoa que recebe.  |
| Cópia dos comprovantes:  | - Água, Energia, Internet e Telefone. Atualizados.<br><br>1ª cópia de cada.  |
| Quando o imóvel que reside é alugado:  | - Cópia do Contrato de Locação;<br><br>- Quando não houver contrato, apresentar Declaração de Aluguel sem contrato (modelo V).   |
| Quando o imóvel que reside é cedido:   | - Declaração de imóvel cedido (modelo VI).   |
| Quando o imóvel em que reside é financiado:  | - Comprovante de financiamento contendo valor da prestação e quantidade de parcelas a pagar; <b>OU</b><br><br>- Boleto desde que seja possível identificar mutuário, valor da prestação; <b>OU</b><br><br>-Extrato do financiamento. |
|  |  |

|   |  |
|---|--|
| Quando trabalhador (a) assalariado (a), com contrato regido pela CLT. Carteira assinada.<br><br><b>*De todos da casa</b>                            | <b><u>Contracheque – três últimos meses:</u></b><br><br>Em caso de <b>NÃO</b> haver contracheque, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. As páginas que mostram: foto, identificação e último contrato de trabalho, com atualização salarial.<br><br><b>*APRESENTAR TAMBÉM, OBRIGATORIAMENTE:</b><br><br>- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física-IRPF, <u>quando não houver</u> , apresentar Declaração de <b>ISENÇÃO ANUAL</b> de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII). |
| Quando trabalhador (a) Autônomo (a), Prestador (a) de Serviços ou Profissional Liberal.<br><br><b>* De todos da casa</b>                            | - Declaração de Renda- Autônomo (modelo I );<br><br>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <b>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física</b> (modelo VIII).   |
| Quando trabalhador (a) for Servidor (a) Público:<br><br><b>*De todos da casa</b>  | -Contracheque – três últimos meses;<br><br>- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – RPF, <b>quando não houver apresentar Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física</b> (modelo VIII).  |
| Quando desempregado (a) sem renda ou Pessoa do lar.<br><br>(APRESENTAR TODOS ESSES DOCUMENTOS DE TODOS DA CASA, QUANDO FOR PESSOA DE 18 ANOS ACIMA) | - Carteira de Trabalho - CTPS atualizada. Páginas: da foto, Dados pessoais. Página onde está registrado o último desligamento do contrato de trabalho e a próxima página em branco;<br><br><b>- Declaração de ausência de rendimentos (modelo II);</b><br><br>- Declaração de Isenção Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física (modelo VIII);<br><br>- Quando receber ajuda financeira de terceiros, preencher declaração (modelo III).  |
| Quando Aposentados (as) e pensionistas:   | - Extrato bancário do Benefício.   |
| Quando receber rendimentos de aluguel:  | - Declaração de rendimento de aluguel (modelo IV).   |
| Quando receber OU pagar pensão alimentícia:   | - Declaração de Pensão Alimentícia (modelo VII):   |
| Questões de saúde:  | - Laudo médico atualizado, em que conste o diagnóstico ou CID da doença; Receita médica.   |

Em situação de dúvidas, procurar a equipe da CAE.

Atendimento pelo Whatsapp somente orientações em horário de trabalho.

Não recebemos documentos pelo Whatsapp.